



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 366/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 258/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB; solicitando-nos que seja realizado um estudo de viabilidade para a ampliação do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Distrito de Nova Casa Verde, com especial atenção ao turno vespertino.; após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Saúde irá conduzir estudo para verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira, assim como será realizado o levantamento quantitativo referente às crianças e adolescentes interessados em frequentar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Distrito de Nova Casa Verde, a fim de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS